



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO FINAL IV/2023

Processo nº 23107.008805/2023-11

OBJETO: Auxílio Emergencial

RESULTADO FINAL IV

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o **Resultado Final IV** do presente Edital. Os candidatos deferidos receberão os seus auxílios até o dia 10 do mês de junho, que serão pagos em parcela única.

Os candidatos indeferidos poderão refazer a inscrição, para isso deverão acessar o Sistema de bolsas e programas para saberem os motivos de seu indeferimento e acrescentar a documentação pendente que levou ao indeferimento. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo. O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do edital 03/2023.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

Nome	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alexandre de Asevedo Costa	20161810113	Engenharia Elétrica	Campus Rio Branco	Deferida
Cleyce Oliveira da Silva	20201790065	Nutrição	Campus Rio Branco	Deferida
Icaro Inacio Moraes dos Santos	20230110001	Engenharia Agrônômica	Campus Rio Branco	Deferida
Evilandia Rodrigues da Silva	20190910051	História	Campus Rio Branco	Deferida
Tiago Araujo da Silva	20200330033	Engenharia Florestal	Campus Rio Branco	Indeferida
Felipe Araujo da Silva	20201790063	Nutrição	Campus Rio Branco	Indeferida
Ítiel Souza e Silva	20230090030	Geografia	Campus Rio Branco	Indeferida

Emerson Rodrigues de Lima	20200130018	Letras Francês	Campus Rio Branco	Indeferida
Euler Silva do Nascimento	20230160031	Letras Inglês	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Iris Naiara da Rocha	20220160091	Letras Inglês	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Erick Myrach Rios Cardoso	20230860012	Ciências Biológicas	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Professora do Magisterio Superior**, em 24/05/2023, às 10:40, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0902293** e o código CRC **FC629063**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008805/2023-11

SEI nº 0902293